

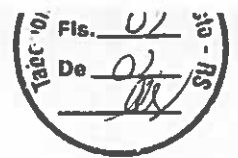


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TABELIONATO SCHNEIDER
SANTO AUGUSTO - RS

Nº 20.032/ 080- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO faz com INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, na forma abaixo. SAIBAM quantos este público instrumento virem, que ao primeiro (1º) dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob número 87.613.105/0001-02, com sede na rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, nesta cidade de Santo Augusto-RS, *neste ato representado por sua Prefeita Municipal em exercício*, Sra. LILIAN FONTOURA DEPIERE, brasileira, filha de José Augusto Fontoura e Maria Helena Fontoura, empresária, inscrita no CPF sob número 006.739.950-97, portadora da Carteira de Identidade número 9077160621, expedida pela SJS/RS em 30/08/2007, casada, residente e domiciliada na Rua Mauricio Cardoso, nº 132, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Augusto/RS, conforme Termo de Posse, emitido pela Câmara Municipal de Santo Augusto/RS, em 01/01/2021, registrado nestas Notas, no Livro de Registro de Procuраções, Alvarás Judiciais e Documentos de Representação Legais nº 19, as folhas 87, sob o nº 276, em 19/08/2021; e de outro lado, como outorgado donatário, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, com a sede de sua Reitoria localizada na Alameda Santiago do Chile, nº 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, no município de Santa Maria/RS, e com campus nesta cidade de Santo Augusto-RS, na Rua Flávio João Andolhe, nº 1100, sob CNPJ nº 10.662.072/0005-81, *neste ato representado por sua Reitora*, NÍDIA HERINGER, brasileira, filha de Lauro Roberto Heringer e Traudi Markit Heringer, professora, inscrita no CPF sob número 695.585.230-20, portadora da Carteira de Identidade número 7043703367, expedida pela SJS-RS em 14/03/2006, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Antônio Lozza, nº 170, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria/RS; tudo consoante com o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, registrado nestas Notas, no Livro de Registro de Procuраções, Alvarás Judiciais e Documentos de Representação Legais nº 21, as folhas 83 à 91, sob o nº 076, em 27/05/2022, e Termo de Posse da Reitora, expedido pelo Ministério da Educação, em 01/02/2021, registrado nestas Notas, no Livro de Registro de Procuраções, Alvarás Judiciais e Documentos de Representação Legais nº 21, as folhas 75, sob o nº 71, em 28/05/2022, o



fê. Então, pelo Outorgante doador, foi dito que é legítimo proprietário do seguinte imóvel: Fração ideal com a área de 65.000,00m² (sessenta e cinco mil metros quadrados), em condomínio na fração de terras com a área de 93.437,50m² (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), dentro de área maior de 98.437,50m² (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), dentro de maior área de de 262.500m² (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), sem denominação especial, situada neste município de Santo Augusto/RS, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao norte, com uma sanga, dividindo com terrenos de terceiros; ao oeste, com terrenos de Luiz Andrighetto; ao sul, pelo travessão, nº 74; ao leste, com terreno de Pedro de Tal; **imóvel esse constante da matrícula nº 10.086, do Livro nº 02 - Registro Geral, do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Santo Augusto/RS.** E a seguir, pelo Outorgante doador foi declarado, que, com fundamento na Lei Municipal nº 3.159, de 15 de março de 2022, doa o imóvel descrito, ao Outorgado donatário, com o encargo de destinar o bem doado, exclusivamente, ao desenvolvimento e fomento educacional do Município de Santo Augusto/RS, transmitindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no bem doado; devendo o imóvel reverter ao patrimônio do Município de Santo Augusto, se, em qualquer tempo, cessar sua utilização para os fins educacionais acima referidos. As partes atribuem ao bem doado o valor de R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais). Pelo outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que os documentos de representação das pessoas jurídicas que são partes nesta Escritura, constante de suas qualificações, são verdadeiros e estão atualizados, e que todas as informações prestadas são a exata expressão da verdade. Assim o disseram, do que dou fé. As partes, desde já e na melhor forma de direito, requerem e autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente a registrar a presente escritura; e a proceder a todas as averbações necessárias ao bom e fiel cumprimento da mesma. **CERTIDÕES:** Foram-me apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia as seguintes certidões: **DO IMÓVEL: MATRÍCULA, ÔNUS E AÇÕES:** Foram apresentadas a Certidão atualizada da matrícula e a Certidão negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitidas pelo Registro de Imóveis competente, em data de 19/05/2022. **ITR:** Foi apresentada a Certidão Negativa de débitos relativos ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TABELIONATO SCHNEIDER
SANTO AUGUSTO - RS

27/05/2022, válida até 23/11/2022, sob código de controle nº 2DB9.DEBB.1E4A.521D, referente ao imóvel sob NIRF 1.566.925-4. **CCIR:** Foi apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural junto ao INCRA, sob nº 45807043222, com situação "quitado", em nome de Salvino Luiz Bertollo, nacionalidade brasileira, código do imóvel sob nº 871.060.009.539-7, com área total de 9.3437ha, localizado em saída para Pinhalzinho, no município de Santo Augusto, sob denominação "Matricula nº 10.086", sob código de autenticidade nº 08960.21710.10078.02101. **DO OUTORGANTE: RECEITA FEDERAL:** Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO, emitida por meio eletrônico, em data de 31/05/2022 sob código de controle nº 4255.CEF5.C942.D2E9. **RECEITA ESTADUAL:** O Outorgado dispensa a apresentação das Certidões da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul em nome do outorgante, declarando ter conhecimento dos riscos inerentes de sua dispensa, conforme alerta da Tabela, ficando esta isenta de responsabilizações posteriores. **REGULARIDADE DO FGTS:** Foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, com validade de 18/05/2022 a 16/06/2022, certificação nº 2022051801280315761192, tendo sido essa informação obtida na data de 31/05/2022 09:50:41. **JUSTIÇA FEDERAL:** Certidão Regional para fins gerais Cível da Justiça Federal da 4ª Região, em nome de MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, com situação "nada consta", emitida em 31/05/2022, com código de controle nº 3068655. **JUSTIÇA DO TRABALHO:** Foi apresentada a certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, em nome de MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO (MATRIZ E FILIAIS), emitida em 31/05/2022, certidão nº 17253139/2022. **CNIB:** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO conforme o código Hash nº 6719.9553.2bc0.e148.8ead.3b20.f526.ce26.ac4a.9966, em 01/06/2022, às 13:09; e para INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, conforme o código Hash nº 9c27.a156.e2ae.d2b0.757f.c8fa.8a5b.c97b.bf4a.f7e9, em 01/06/2022, às 14:18. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** As partes atribuíram ao bem doado o valor de R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais), tendo sido dispensada de avaliação e reconhecida pela Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul a imunidade desta transmissão, conforme artigo 5º, inciso I, da Lei 8.221, de 27 de janeiro de 1989, conforme Declaração de ITCD nº 1501764.

Imobiliárias, conforme instrução normativa da Receita Federal do Brasil. E assim me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam comigo, LETICIA LEDUR SCHNEIDER, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino. Dou fé. R\$ 4.709,20 + R\$ 99,60 = R\$ 4.808,80 (0573.09.0700017.00596 = R\$ 81,00; 0573.04.1700002.07099 = R\$ 4,40; 0573.01.2200001.06456 = R\$ 1,80; 0573.01.2200001.06455 = R\$ 0,22; 0573.04.1700002.07100 = R\$ 4,40; 0573.01.2200001.06127 = R\$ 1,80; 0573.04.1700002.07088 = R\$ 4,40). Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo(a) Tabeliã na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

SANTO AUGUSTO, 1 DE JUNHO DE 2022

LETICIA LEDUR SCHNEIDER

Tabeliã

Bel. Leticia Ledur Schneider
TABELIÃ



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
103200 51 2022 00007623 15